



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 19/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA ANETE WOLFF DA PENHA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ANETE WOLFF DA PENHA**, matrícula: 10316 CPF: 242.509.536-53, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, nível II, Grau Q, a partir de **10/03/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de março de 2014.

Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

